

CAPES

Edição Especial
Nº 7 - Maio
2017

Boletim
de serviço



Diretoria de Gestão - DGES

Portaria DGES nº 114, de 23 de maio de 2017.

O Diretor de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, e pela Portaria Casa Civil nº 1.633, de 08/08/2016, publicada no Diário Oficial da União de 09/08/2016, com base na Lei nº 8.691, de 28/07/1993 e Lei nº 11.094, de 13/01/2005, e em conformidade com a Resolução nº 03, de 20/12/1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores constantes do Anexo desta Portaria progressão funcional, com efeitos financeiros a partir das datas especificadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDERSON LOZI DA ROCHA
Diretor

Anexo – Portaria DGES nº 114, de 23 de maio de 2017.

SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		A PARTIR DE
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
Camila Bizerra Costa	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	07/04/17
Cássia Cristina Donato	Analista	Pleno 2	I	Pleno 2	II	14/04/17
Elisa Maria Costa Pereira S. Thiago	Analista	Pleno 2	II	Pleno 2	III	06/04/17
João Tiburcio Dias de Oliveira	Analista	Pleno 2	II	Pleno 2	III	16/03/17
Leonardo Couto Franco de Oliveira	Analista	Pleno 2	II	Pleno 2	III	25/03/17
Maria de Lourdes Fernandes Neto	Analista	Pleno 2	II	Pleno 2	III	16/03/17
Marianna Carminatti Martins Papa	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	07/04/17
Natália Roberta de Sousa Morato	Analista	Pleno 2	I	Pleno 2	II	12/04/17
Ruth Maria Bianchini de Quadros	Analista	Pleno 2	II	Pleno 2	III	20/03/17



Portaria DGES n° 115, de 23 de maio de 2017.

O Diretor de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 7.692, de 02/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 06/03/2012, e pela Portaria Casa Civil n° 1.633, de 08/08/2016, publicada no Diário Oficial da União de 09/08/2016, com base na Lei n° 8.691, de 28/07/1993 e Lei n° 11.094, de 13/01/2005, e em conformidade com a Resolução n° 03, de 20/12/1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º. Conceder aos servidores constantes do Anexo desta Portaria progressão funcional, com efeitos financeiros a partir das datas especificadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

Diretor

Anexo – Portaria n° 115, de 23 de maio de 2017.

SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		PROMOÇÃO		A PARTIR DE
		CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
Barbara Neves e Silva	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	07/05/17
Bruno Martini Bonaldo	Assistente	Assistente 2	I	Assistente 2	II	13/05/17
Clarissa Soares	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	07/05/17
Daniela Barreto Chaves Nunes	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	12/05/17
Lucas Josijuan Abreu Bacurau	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	07/05/17
Patrícia Reis Paiva	Analista	Pleno 2	I	Pleno 2	II	16/04/17
Rafael de Araujo Aguiar	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	07/05/17
Valéria Cristina Lima Carvalho	Analista	Júnior	III	Pleno 1	I	07/05/17



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 7 - Maio de 2017

Edição e composição:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 30 de Maio de 2017

Ministro da Educação
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Presidente da CAPES
ABÍLIO BAETA NEVES

Diretora de Avaliação
RITA DE CASSIA BARRADAS BARATA

Diretor de Programas e Bolsas no País
GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretora de Relações Internacionais
CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

Diretor de Formação de Professores da Educação Básica
MARCELO CÂMARA DOS SANTOS

Diretor de Educação a Distância
CARLOS CEZAR MODERNELENUZZA

Diretor de Tecnologia da Informação
SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor de Gestão
ANDERSON LOZI DA ROCHA

Equipe Técnica
Frederico Batista Nepomuceno - CGGP

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



Ministério da
Educação

Governo
Federal